

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018693
UF Ente Receptor:	PA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE MEDICILANDIA
CNPJ Ente Receptor:	34.593.525/0001-08
Fundo/Órgão Vinculado:	fundo emergencial de cultura do município de medicilandia
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 212.261,34

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Silvio Pires de Oliveira
Cargo	Consultor Cultural
Telefone	(93) 99975-3716
E-mail	silviopiresdo@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Suelen Regina Oliveira Felizardo
Cargo	Secretaria de Cultura
Telefone	(93) 99144-9857
E-mail	adsuelenfeliz@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

ATA DA REUNIÃO DE OITIVA 01- POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC 2 COM FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA – PA

Aos vinte três (23) dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, as 19 horas, no auditório da Radio Sociedade FM, situada na rua Belmiro Ávila, s/n Bairro do Carvalho no município de Medicilândia as dezenove (19) horas, aconteceu a oitava da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura- PNAB. O convite foi amplamente divulgado aos membros da comunidade cultural e da sociedade civil por meio de um flyer publicado nas páginas oficiais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Medicilândia, chamadas no rádio e carro som nas ruas da cidade e por mensagem individual através de WhatsApp. A Secretária de Esporte, Cultura e Turismo, Suelen Felizardo, deu as boas-vindas aos representantes de diversas áreas culturais e artísticas para discutir questões importantes, iniciando com uma breve exposição sobre os planos do governo federal e do Ministério da Cultura, destacou a relevância da Lei Aldir Blanc II e seu impacto no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). A secretária enfatizou a importância dessa legislação para o fomento cultural em Medicilândia fazendo uma retrospectiva dos avanços culturais já alcançados no município. Ele também destacou o sucesso do Edital 2023, baseado na Lei Paulo Gustavo, e a oportunidade de receber o apoio da PNAB Aldir Blanc para os próximos cinco anos, visando dar continuidade às iniciativas culturais locais. A reunião teve como objetivo principal a elaboração do PAAR, com a participação ativa da sociedade civil. A Secretária ressaltou a importância de ouvir os diferentes segmentos artísticos e culturais para desenvolver um plano abrangente e inclusivo. Com representantes das diversas linguagens culturais existente no município, com intuito de garantir a participação e ouvir as necessidades dos fazedores de cultura locais, momento importante para construção do plano de ação que será elaborado mediante as sugestões feitas pelos participantes. A Política Nacional Aldir Blanc sem dúvida é uma ferramenta importante na garantia de direitos e no fortalecimento das manifestações culturais desenvolvidas no município. A Secretária ressaltou que no momento além da oitava foi pensada uma oficina de elaboração de projetos, para que os fazedores de cultura estejam preparados a organizados em suas demandas para fazer a captação de recursos, logo em seguida passou a palavra a Edileusa Dias Costa, Assessora de Cultura, que falou que a participação social fortalece e da transparência ao processo e que o objetivo da oitava era ouvir os anseios e sanar qualquer tipo de dúvida que houvesse por parte dos fazedores de cultura. Em seguida a palavra foi franquiada a plenária, onde Sr. Jucelino, cantor da música secular, morador do Km 125, ressaltou que ficou muito satisfeito com o espaço aberto para ouvir os fazedores de Cultura e sugeriu que o edital oferecesse um valor maior para música, com possibilidade de gravação em um estúdio profissional, logo em seguida, Derli Dias, Representante da música gospel e integrante do Conselho Municipal de Cultura, sugere investimento na área de gravação de vídeo clips e também a realização de um festival de música que contemple todos os segmentos. Em seguida Maria de Fatima, representante do artesanato, sugere a realização de oficina de aperfeiçoamento do artesanato trazendo uma característica local e também a realização de uma feira de artesanato para que os produtos possam ser expostos. A secretária ressaltou que todas as sugestões anotadas e serão usadas na construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), para que política seja implementada no município de maneira democrática e com equidade, de forma que contemple o seguimento e todas as linguagens culturais cadastradas no município. Alguns fazedores de cultura reforçou a importância da Oitava e dos

recursos que será investido no município de Medicilândia, através da Política Nacional, e de como a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo vem se empenhado para que todo processo seja o máximo transparente e participativo. Logo em seguida a secretária Suelen Felizardo fala da satisfação com a participação dos fazedores de cultura, ressalta que todo o processo se dará de forma democrática e coloca a secretária a disposição dos fazedores de cultura. Ao final, a Secretária agradeceu a todos os participantes e encerrou a consulta pública, solicitando que todos os presentes assinassem a ata de frequência como forma de registro. Dessa forma, a presente ata foi redigida e concluída. Contou com a participação de 15 fazedores de cultura do município de Medicilândia.

ATA DA REUNIÃO DE OITIVA 02 - POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC DOIS 2 COM MOVIMENTO DE MULHERES DE MEDICILÂNDIA CAMPO E CIDADE REA-LIZADA - MMCC

Aos vinte três (23) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, no auditório da Radio Sociedade FM, situada na rua Belmiro Ávila, s/n Bairro do Carvalho no município de Medicilândia as nove horas, aconteceu a oitava da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura - PNAB. Com o coletivo de Mulheres do Movimento de Mulheres Campo e Cidade de Medicilândia -MMCC, no intuito de garantir a participação feminina e discutir as necessidades das fazedoras de cultura do município, e de que forma a Política Nacional Aldir Blanc poderá apoiar, fortalecer e desenvolver as manifestações culturais desenvolvidas pelas mulheres em seus territórios. Acepção Barros Ricardo, presidente do MMCC, fez a abertura do evento dando as boas-vindas a todas presentes, falou da importância do evento para as mulheres fazedoras de arte e cultura e parabenizou a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECTUR pela iniciativa, em seguida pediu as mulheres que se apresentassem, e após a apresentação, a Secretária Suelen Felizardo fez uso da palavra agradecendo a presença das participantes e na oportunidade falou da importância da Política Nacional Aldir Blanc e de como as mulheres fazedoras de cultura podem e devem estar participando, falou que a oitava era um passo importante para que política seja implementada no município de maneira democrática e com equidade, de forma que contemple o seguimento e todas as linguagens culturais cadastradas no município. Várias participantes deram sugestões, que foram anotadas como: necessidade de mais investimentos na área da música gospel e secular, literatura, dança, como também em espaços que dê visibilidades as expressões culturais existentes no município, como realização de feiras da economia criativa e festivais, conforme será mais bem detalhado no plano e inserido no sistema. Em seguida Lenir Trevisan, agricultora familiar e gestora de uma associação comunitária, ressaltou que este é um momento histórico para o município de Medicilândia, pois a SEC-TUR vem se empenhado para que todo o processo seja o máximo transparente e participativo. Adelsita Rodrigues dos Santos, do bioenergético, falou que ficou muito feliz com o resgate dos saberes e conhecimento tradicionais que foi feito na Aldir Blanc 1 e espera que com a criação da política cultura imaterial continue sendo ampliada e fortalecida. Vanusa Dias Costa, fazedora de bolo e chocolate, falou da importância e reconhecimento da cultura alimentar, que muitas pessoas que trabalha nesta área ainda não se reconhece como fazedores de arte e cultura e que o trabalho da secretária e a implementação da lei tem ajudado bastante neste processo de reconhecimento. Fatima Rodrigues, artesã, também ressaltou a importância da política para o setor do artesanato e falou que espera que o mesmo continue sendo valorizado e reconhecido no município, ressaltou ainda a importância da participação das mulheres nos cursos de formação e nas feiras de artesanatos realizadas no município. Edileusa Dias, empreendedora no ramo da alimentação e assessora cultural, fez uso da palavra para ressaltar a importância da participação social no processo de implementação da lei, e de que as fazedoras de cultura que ainda não estão cadastradas no mapa cultural que procure a secretária para fazer a inscrição, ressaltou ainda a importância das fazedoras de cultura se reconhecer e se envolver em todo o processo. Logo em seguida a secretária Suelen Felizardo retomou a palavra e agradeceu as contribuições e a participação de todas, em seguida Acepção Barros Ricardo faz os agradecimentos e o encerramento da reunião lavrada em ata, que segue assinada por mim, Edileusa Dias, secretária nomeada para o ato, após lida, aprovada e assinada pelos presentes em lista de frequência. Contou com a participação de 21 fazedores de cultura do município de Medicilândia.

ATA DA REUNIÃO DE OITIVA 03 - POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC DOIS 2 COM PASTORAL DA JUVENTUDE - PJ MEDICILÂNDIA E O GRUPO DE JOVENS JUPAM

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro 2024, as dezenove horas e trinta minutos (19:30) no centro de formação São Gaspar, situada a Travessa Dom Eurico, s/n Bairro do centro no município de Medicilândia PÁ realizou-se a oitava pública da PNAB 2 (Plano Nacional Aldir Blanc 2) para elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, vigência 2023 a 2024, com o grupo de jovens da Pastoral da Juventude - JU-PAM. O convite foi amplamente divulgado aos membros da pastoral por meio de um card publicado nas redes sociais da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e turismo

(SECTUR) de Medicilândia, rádio, carro som nas ruas e mensagens de WhatsApp. A coordenadora do grupo de Jovens Caroline Alves da Silva deu início a reunião dando as boas-vindas a todos os participantes, logo em seguida falou da participação da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECTUR na pessoa da secretária Suelen Regina de Oliveira Felizardo, Ronivaldo Marcelino dos Santos, Diretor de Turismo e Edileusa Dias Costa, assessora de cultura. Em seguida a coordenadora do grupo de jovens passou a palavra para secretária de cultura, Sr^a. Suelen Felizardo, que fez uma breve exposição sobre os planos do governo federal e do Ministério da Cultura, destacou a relevância da Lei Aldir Blanc II e seu impacto no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). A Secretária enfatizou a importância dessa legislação para o fomento cultural em Medicilândia, fazendo uma retrospectiva dos avanços culturais já alcançados no município. Ele também destacou o sucesso do Edital 2023, baseado na Lei Paulo Gustavo, e a oportunidade de receber o apoio da PNAB Aldir Blanc 2 para os próximos cinco anos, visando dar continuidade às iniciativas culturais locais. Em seguida passou a palavra aos participantes para que de forma espontânea e individualizada cada participante pudesse expor suas ideias e suas necessidades. Na oportunidade Manoel de Jesus Pacheco de Carvalho, fez uso da palavra e falou que as ações da cultura precisam ser melhor divulgadas, que os jovens precisam participar das discussões sobre as políticas direcionadas a eles, gostaria que os recursos repassados ao município através das políticas públicas pudessem fortalecer o grupo de teatro, apoio ao retiros que são promovidos, como exemplo o RECA (Retiro espiritual de carnaval), pois falta transporte para locomoção dos jovens, finalizou ressaltando a importância do momento, pois ainda não tinha conhecimento da possibilidade de incentivos cultural para o grupo, e falou que qualquer política pública ou projeto é indispensável a participação da juventude, agradeceu a secretaria por colocar a juventude como protagonista no fortalecimento e no desenvolvimento desse plano cultural de fomento. Em seguida, Renato Bezerra, artesão, produtor cultural, fez uso da palavra e sugeriu que as atividades promovidas pela gestão municipal sejam melhor divulgadas, com antecedência, falou sobre os espaços recém criados como o Conselho Municipal de Cultura, possa ser trabalhado de forma mais popular, que os editais de concursos e de fomento sejam publicados com mais antecedência, bem como os demais eventos realizados pela secretaria, que sejam criados espaços de biblioteca pública, teatro e cinema. Em seguida, Wagner Rodrigo Federicci, agricultor familiar e liderança jovem da comunidade da zona de Medicilândia, ressaltou a importância de ouvir a juventude e que gostaria que houvesse mais jovens da Pastoral e dos grupos locais envolvidos nos eventos realizados pela secretaria, que a gestão possa oferecer espaços pra compartilhar a cultura como festivais e eventos que valorizem a cultura jovem de dança, música e poesia. Os demais participantes se ativeram apenas nas suas apresentações como nome e satisfação em fazer parte deste momento. Ao final, a Secretária Suelen Felizardo agradeceu a todos os participantes e encerrou a consulta pública, solicitando que todos os presentes assinassem a lista de frequência como forma de registro. Dessa forma, a presente ata foi redigida e concluída. Contou com a participação de 19 fazedores de cultura do município de Medicilândia.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://medicilandia.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/ATA-OITIVA-01-FAZEDORES-DE-ARTE-E-CULTURA.pdf>

<https://medicilandia.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/ATA-OITIVA-02-MOVIMENTO-DE-MULHERES-MMCC.pdf>

<https://medicilandia.pa.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/ATA-OITIVA-03-PJ-JUPAM-JUVENTUDE.pdf>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de 01 festival que contenha diversos seguimentos culturais.	R\$ 71,648,27	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
Fomento Cultural	10 Premiação para Pessoa Física ou Jurídicas em diversos seguimentos culturais, no valor de R\$ 5.000,00 cada prêmio.	R\$ 50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim
Fomento Cultural	3 premio para Pessoa Físicas e Jurídicas em diversos seguimentos culturais, no valor de R\$ 10.000,00 cada prêmio.	R\$ 30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo Operacional (até 5%)	R\$ 10.613,07	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 50.000,00	1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Por meio de edital, será reservado um mínimo de 20% do total dos recursos do município para fomentar atividades artístico culturais com temas livres. Essas iniciativas serão especialmente direcionadas às áreas rurais e periféricas, visando democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural nessas comunidades. Além de promover a participação ativa dos residentes, estas ações buscam estimular o florescimento do cenário cultural local, incentivando suas expressões e promovendo a diversidade cultural em nossa região.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Proponentes optantes por concorrerem por meio das ações afirmativas do montante previsto, nestes 20% (vinte por cento) será reservado para

Pessoas negras, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas, 5% (cinco por cento) para pessoas ciganas e 5% (cinco por cento) para pessoas Quilombolas. As pessoas negras, indígenas, ciganas ou quilombolas que optarem por concorrer aos recursos reservados, concorrerão concomitantemente aos recursos destinados à ampla concorrência.

Serão adotados critérios diferenciados de pontuação para projetos inscritos por pessoa física e jurídica, cujo representante legal e responsável pelo projeto cultural deverá ser; mulher, pessoa LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência ou membro de povos e comunidades tradicionais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

2PEVJTYA